

DECRETO Nº. 168/2013

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL -SRP, DO PROCESSO LICITATÓRIO 093/2013, TIPO PREGÃO PRESENCIAL-SRPNº050/2013-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 238/2013 de 15 de Abril de 2013, do Processo Licitatório 093/2013, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 050/2013-PMI, cujo objeto trata do registro de preços para contratação de serviço de lavagem em veículos da frota municipal, a empresa:

- LINGNAU & LINGNAU LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado (a) no Diário Oficial

dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0361 Página: 27 Ano: II

Data: 30/10/2013

Divisão de Expediente e Comunicação

Paço Municipal, 25 de Outubro de 2013.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: D6D0AA01